



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo  
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 4 . Nº193 . ITAPEVI, 21 DE SETEMBRO DE 2012

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**DECRETO Nº4.869, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

**(DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Itapevi, nas datas a seguir estipuladas:

**I** – Quinta-feira: dia 01 de novembro de 2012;

**II** – Sexta-feira: dia 16 de novembro de 2012;

**III** – Segunda-feira: dia 19 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão em regime de plantão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de setembro de 2012.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER  
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de setembro de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº2.159, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

**(DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA OUTORGAR CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS INFRATORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**FAZ SABER** – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato para concessão de serviço público de remoção e guarda de veículos objetos de infração no âmbito do Município de Itapevi.

**Parágrafo único** – A concessão tratada no “caput” será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, após realização da devida licitação pública para a escolha da entidade concessionária.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de convênio com o Estado de São Paulo, para implantação de “pátio Unificado” para a prestação de serviços de guarda e remoção de veículos infratores cuja competência ao Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - As normas suplementares serão determinadas pelas autoridades competentes, através de Decreto.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por recursos próprios oriundos da Secretaria de Segurança.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de setembro de 2012.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER  
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de setembro de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº2.158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

**(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETIRAR VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS E TERRENOS BALDIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
**FAZ SABER** – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retirar veículos abandonados nas vias públicas e terrenos baldios do Município nos termos desta Lei.

**§ 1º** - Para os fins da presente Lei, veículos abandonados nas vias públicas são todos aqueles que estão:

**I** – Sem a placa de identificação obrigatória abandonados em via pública num prazo superior a 30 (trinta) dias;

**II** – Em evidente deterioração de suas carrocerias e de suas partes removíveis, incluindo pneus arriados;

**III** – Em evidente e flagrante mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de materiais sintéticos.

**§ 2º** - A retirada de que trata o “caput” será feita para o depósito público do Município pelo órgão municipal competente ou através de cooperativas, organizações não governamentais ou empresas privadas habilitadas na área.

**§ 3º** - Também será recolhido o veículo com placa de identificação que esteja abandonado há mais de 90 (noventa) dias.

**§ 4º** - Para retirar os veículos abandonados em terrenos baldios, o proprietário deverá fazer um pedido ao órgão municipal competente, autorizando a retirada.

**Art. 2º** - Decorridos 60 (sessenta) dias da realização da remoção sem a reclamação apropriada, e pagamento do que for devido ao Município e a outros Entes Federativos, o veículo será submetido à leilão público ou modalidade equivalente.

**Parágrafo único** - O pagamento do arrematado nos eventos citados no “caput” será destinado aos cofres públicos do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de setembro de 2012.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de setembro de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

### Secretaria de Administração

#### PORTARIAS

#### Publicação de portarias de 3838/2012 a 3936/2012

3838/2012	STEFFANI APARECIDA RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Vila Gióia, a partir de 11/09/2012.
3839/2012	LUCIA FATIMA DO CARMO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Jd. Vitápolis, a partir de 11/09/2012.
3840/2012	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	Concede Férias
3841/2012	IOLANDA FRANCISCA DA SILVA	Concede Férias
3842/2012	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias
3843/2012	ZENAIDE DA SILVA	Concede Férias
3844/2012	YANA MEDEIROS SANTOS DE GODOY	Concede Férias
3845/2012	VLADimir FELIX DA SILVA	Concede Férias
3846/2012	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	Concede Férias
3847/2012	VALDINEZ FIGUEREDO ROCHA	Concede Férias
3848/2012	TATIANE PEREIRA REIS	Concede Férias
3849/2012	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	Concede Férias
3850/2012	SERGIO JOSE MAZZARELLO LOPES	Concede Férias
3851/2012	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	Concede Férias
3852/2012	ROBSON AGOSTINHO DO NASCIMENTO	Concede Férias
3853/2012	ROBERTA ALEXANDRA DA SILVA	Concede Férias
3854/2012	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA LOPES	Concede Férias



3855/2012	OSVALDO MARQUES LOBATO	Concede Férias
3856/2012	NAIR XAVIER DA SILVA SANTOS	Concede Férias
3857/2012	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Concede Férias
3858/2012	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	Licença Prêmio
3859/2012	ADRIANA MARIA AIRES DE ANDRADE	Licença Prêmio
3860/2012	CRISTIANO SALES CORTEZ	Mudança para Nível II
3861/2012	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Mudança para Nível II
3862/2012	ROSELANDIA MARIA SOUZA SILVA	Mudança para Nível IV
3863/2012	HIDEVALDO APARECIDO RAMARI	Mudança para Nível IV
3864/2012	SERGIO BRAGA MORAES	Concede Férias
3865/2012	ROBERTO SOUSA SOARES	Concede Férias
3866/2012	MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR MACHADO	Concede Férias
3867/2012	SANDRA CRISTIANE ELOI DA S DE OLIVEIRA	Concede Férias
3868/2012	SONIA REGINA DE AZEVEDO	Concede Férias
3869/2012	SUBLI APARECIDA NATRIELLI SEPULCRE	Concede Férias
3870/2012	CELIA LEANDRO DOS SANTOS	Concede Férias
3871/2012	WILSON JOSE COSTA	Concede Férias
3872/2012	JOSE LUIZ DE MENEZES GOMES	Concede Férias
3873/2012	THATIANE MELCHIOR GUIMARAES	Concede Férias
3874/2012	MARIA DO SOCORRO DA SILVA - RG. 23.268.747-X	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3351/2012, conforme ofício S.E.C. nº 236/2012.
3875/2012	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	Licença Prêmio
3876/2012	LUZINETE REIS MIRANDA	Licença Prêmio
3877/2012	FERNANDO ABREU PESTANA	Mudança para Nível IV
3878/2012	SEVERINO TOME DOS RAMOS NETO	Mudança para Nível III
3879/2012	MARIA DAS GRACAS SILVA	Retifica as Portarias de Férias nºs 654/90, 1086/91, 470/93, 1705/93, 1247/94, 2035/94, 752/95, 1689/95, 226/98, 2313/98, 1757/00, 2243/01, 2330/02, 3236/02, 3314/03,161-A/05, 2991/05, 4631/05, 2545/06 e 5295/07, conforme Processo nº 9636/02.
3880/2012	ARTHUR FRANCISCO FELIX FILHO	Retifica as Portarias de Férias nºs. 975/88, 110/89, 404/89, 074/90, 653/90, 105/91, 122/92, 859/93, 1531/94, 1602/95, 099/96, 321/97, 318/98, 2076/99, 631/01, 1367/02, 1604/04, 2528/05, 533/06, 5579/07, 582/09*, 2712/09 e 3588/10 (*exclusivamente o item nº 02), conforme Processo nº 4782/2011.
3881/2012	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 2474/12, conforme memorando nº 1308/12.
3882/2012	SERGIO BRAGA MORAES	Readaptação Funcional - Proc. nº 9086/2010
3883/2012	MARCIA DE JESUS MIRANDA	Readaptação Funcional - Proc. nº 33114/2012
3884/2012	LAUDICEIA JOSE DUARTE	Readaptação Funcional - Proc. nº 12987/2006
3885/2012	MARIA APARECIDA DIAS	Readaptação Funcional - Proc. nº 11825/2006
3886/2012	VANUSA CRUZ DE MORAES	Retifica a Portaria de Férias nº 2646/2012, conforme memorando nº 005/2012.
3887/2012	SIDNEY SEPULCRE	Concede Férias
3888/2012	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA ALVES	Concede Férias
3889/2012	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias
3890/2012	NELSON RANIERI CARSONI	Concede Férias
3891/2012	JUDITE MOREIRA DE ARAUJO FERNANDES	Concede Férias
3892/2012	FLORITZA DE JESUS GARABEDIAN	Concede Férias
3893/2012	APARECIDA BATISTA DA SILVA	Concede Férias
3894/2012	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias
3895/2012	FATIMA CAVAZZANA	Concede Férias
3896/2012	ARTHUR FRANCISCO FELIX FILHO	Concede Férias
3897/2012	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, ELAINE PRINCIPE DA SILVA, TATIANE GONÇALVES DA SILVA e ADRIANA FRANCO BATISTA	Constitui, a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares Relativo a Guarda Municipal, conforme memorando - SNJ nº 3500/2012.
3898/2012	ADRIANA MARIA OLIVEIRA ARRUDA SILVA	Mudança para Nível IV
3899/2012	LUZIMAR CUNHA MACIEL SANTOS	Mudança para Nível IV
3900/2012	LEILA AGUILAR LOPES	Mudança para Nível IV
3901/2012	ADLLANE ARAUJO GARCIA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 13/09/2012.
3902/2012	ROSANA DOS SANTOS BRUNELLO	Licença Prêmio
3903/2012	SAMUEL AUGUSTO JOVINO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 17/09/2012.
3904/2012	NELI BENEDITA PEDROSO	Concede Férias
3905/2012	EMERSON PLINIO DILELA	Concede Férias
3906/2012	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	Concede Férias
3907/2012	WILLIAN ARAUJO CRUZ	Concede Férias
3908/2012	MELISSA MAYUMI TAKAHASHI TOMA	Concede Férias
3909/2012	MARLEIDE SILVA TRAJANO	Concede Férias
3910/2012	MARCOS ROGERIO BELCHIOR	Concede Férias
3911/2012	LILLIAN MANFRIN PADUA VILELA	Concede Férias
3912/2012	GERMANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias
3913/2012	HEBERT NATANAEL MARTINS DE MENEZES	Concede Férias
3914/2012	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias
3915/2012	ANGELA CRISTINA RIBEIRO GENICOLO	Concede Férias
3916/2012	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias
3917/2012	PRISCILA KARLA SANTANA PEREIRA	Concede Férias
3918/2012	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias
3919/2012	MARAIZA FERNANDES DE FREITAS	Concede Férias
3920/2012	DEBORA MARIA VIEIRA BARROS	Concede Férias
3921/2012	MAGNA CRISTINA DAMICO MACEDO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 39444/2012
3922/2012	JANES ALVES GONCALVES ALMEIDA	Mudança para Nível III
3923/2012	MARIA ESTER PEREZ MAZARIN	Readaptação Funcional - Proc. nº 13160/2003
3924/2012	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Evolução Vertical - Proc. nº 38449/2012
3925/2012	CARLA MARIA PEREIRA BATISTA	Evolução Vertical - Proc. nº 38780/2012
3926/2012	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 3312/2012, conforme memorando S.D.U. nº 589/2012.
3927/2012	GERALDO BENEDITO PEREIRA	Mudança para Nível IV
3928/2012	SEBASTIAO MARCOS SOUSA LOPES	Mudança para Nível IV

3929/2012	DONIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	Mudança para Nível IV
3930/2012	NATALIA SOLEDADE MARIA GONCALVES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 39471/2012
3931/2012	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 21/09/2012.
3932/2012	SEBASTIAO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Apoio Operacional, a partir de 19/09/2012.
3933/2012	SUZANA ALVES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 21/09/2012 junto a Secretaria de Finanças.
3934/2012	IARA DA SILVA MEDEIROS	Concede Férias
3935/2012	NADIR RAMOS DA SILVA	Concede Férias
3936/2012	LUCIANO DE OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 3743/2012, conforme ofício S.E.C. nº 243/2012.

## Secretaria de Finanças

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública destinada à discussão e aprovação da Lei Orçamentária para o Exercício 2013 e Demonstração das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2012, que se realizará no dia 24 de setembro de 2012, às 16 h, na Câmara Municipal de Itapevi, sito à Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

## Secretaria da Receita

### MEMORANDO Nº 2229/12-SR- DTCAI EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS no prazo de 30 (trinta) dias**, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 21 de setembro de 2012.  
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração  
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Luis Eduardo G. Perrone  
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim  
Chefe de Gabinete

Inscrição Físico	Proprietário
23.123.14.58.1282.00.000	CLEUDENIR PEREIRA DE MELO

### MEMORANDO Nº 2230/12 - SR-DTCAI EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO ( MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza** dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO**.

Itapevi, 21 de setembro de 2012.  
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração  
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone  
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim  
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
29240	B	23.132.12.39.0001.00.000	MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIA	13/9/2012

## Secretaria de Higiene e Saúde

### Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda - (AIF nº 2198 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 27021/10, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (AIF nº 2242 Artigo 122, inciso VIII da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 39301/12, Labclin Diagnósticos Laboratoriais Ltda (AIF nº 2367 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 37844/12, Gisele Francoso Dias – ME (AIF nº 2243 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Óticas Kaua Ltda – ME (AIF nº 2362 – artigo 122, inciso II da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 37906/12.

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social :B & B Lanchonete e Restaurante Ltda (AIP nº 2110 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18605/12, Interclínicas Vida & Saúde Serviços Médicos Ltda (AIP nº 2241 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 34720/12, Ótica Indaiá Itapevi Ltda EPP (AIP nº 2242 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 36678/12, Vida Fisioterapia e Medicina Ltda (AIP nº



2244 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 27021/10, Óticas Kauã Ltda – ME (AIP nº 2245 multa - artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 37906/12, Eurofarma Laboratórios S/A (AIP nº 2259 – advertência artigo 112, inciso I, combinado com o artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 34193/12, Labclin Diagnósticos Laboratoriais Ltda (AIP nº 2246 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 37844/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:**

Razão Social : Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda - Processo nº 20014/11, José Canato Neto – Processo nº 33330/12 .

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social : Associação Congregação de Santa Catarina (AME) – (RL – Daniela Lais Gomes Rodrigues) - Processo nº 10898/10.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social : Associação Congregação de Santa Catarina (AME) – (RT – Wagner da Cruz Arneiro) – Processo nº 10898/10.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social : Associação Congregação de Santa Catarina (AME) – (RT – Alexandre César de Araújo) – Processo nº 10898/10.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social : Interclínicas Vida & Saúde Serviços Médicos Ltda – Processo nº 8037/11.

**O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.**

**INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social : Academia de Musculação Sport Power Ltda (AIP nº 2240) – Processo nº 20184/12, Crusam Cruzeiro do Sul Serviço de Assistência Médica S/A - (AIF nº 2324 e AIP nº 2239) – Processo nº 34927/12, Itamed Clínica Médica S/C Ltda (AIF nº 2364) – Processo nº 38153/12.

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”  
DR. FÁBIO HENRIQUE TANGERINO (INTERINO)  
Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**VAGAS NO PAT** — Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:**  
<http://maisemprego.mte.gov.br>

**Encarregado de Supermercado, Padeiro, Açougueiro, Serralheiro, Pintor, Auxiliar de Administração, Fiscal de Loja, Pedreiro, Caldeireiro, Cozinheiro, Operador de Vendas e Copeira**

**OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

**Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi**

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

**OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)



**DIÁRIO OFICIAL** EXPEDIENTE  
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

**Administração e Redação:**

**Coordenadoria de Comunicação Social:** Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: [imprensa@itapevi.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapevi.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável:** Carlos Oliveira - Mtb.: 52.773

**Repórteres:** Elcio Ferreira e Marcio Azeredo

**Estagiários:** Ana Ramos, Catherine Mello, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda e Rodrigo Carneiro

**Diagramação:** Adauto Gomes

**Prefeitura Municipal de Itapevi**

**Prefeita:** Dra. Maria Ruth Banholzer

**Vice-prefeito:** Jaci Tadeu da Silva

**Chefe de Gabinete:** Dorval Rodrigues Filho

**Secretários:** Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Fernanda Aparecida Soares Machado, Francisco Eleutério de Abreu, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

**Impressão:** Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial  
Votorantim - SP



# UTILIDADES PÚBLICAS

<b>PREFEITURA</b>	<b>Sec. de Emprego e Des. Social</b> Av. Presidente Vargas, 88 Vila Nova Itapevi 4143-8888	<b>Procon</b> Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Christianópolis 4142-1414	<b>UAB - Universidade Aberta do Brasil</b> Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab 4142-7854	<b>199</b> para atendimentos de serviços como: Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran
<b>Paço Municipal</b> Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro 4143-7600	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b> Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291 Centro 4205-4345	<b>Fórum</b> Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita 4141-2370	<b>CIEF Cohab</b> Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab 4774-3611	<b>SAÚDE</b>
<b>Prédio Administrativo</b> Secretarias de Administração, Receita e Finanças Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi 4143-7500	<b>Secretaria de Segurança</b> Estrada do Itaquí, 81 Bairro do Itaquí 4205-2433	<b>Promotoria Pública</b> Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita 4141-4000	<b>Biblioteca</b> Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro 4143-5441	<b>Pronto Socorro Central</b> Rua José Michelotti, 300 Cidade Saúde 4143-9900 / 0800-7700784
<b>Sec. de Assistência Social e Cidadania</b> Rua Escolástica Chaluppe, 154 Centro 4143-9700	<b>Sec. de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 Jardim Christianópolis 4143-8090	<b>Conselho Tutelar</b> Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab 4142-1180	<b>PREVCidade (INSS)</b> Rua Escolástica Chaluppe, 34 - Centro 4142-6344	<b>Pronto Socorro Amador Bueno</b> R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200 4144-2488
<b>Secretaria de Higiene e Saúde</b> Rua Isola Belli Leonardi, 08 Jardim Christianópolis 4143-8499	<b>Secretaria de Habitação</b> Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 Jardim Christianópolis 4774-5927 / 4774-5928	<b>Correios</b> Av. Dimarães Antônio Sandei, 264 Vila Nova Itapevi 4141-6098 / 4141-4008	<b>Padaria Comunitária</b> Av. Pedro Paulino, 22 - Centro 4205-1087	<b>Pronto Socorro Vl. Dr. Cardoso</b> Rua Padre Giovanni Cornaro, 277 4143-5461
<b>Secretaria de Educação e Cultura</b> Rua Dimarães Antônio Sandei, 103 Vila Gióia 4143-8400	<b>Sec. de Negócios Internos e Jurídicos</b> Av. Presidente Vargas, 350 Vila Nova Itapevi 4143-8940	<b>Telefônica (Defeitos)</b> 0800-7715104	<b>Cooperativa de Reciclagem</b> Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela 4205-0735	<b>SAMU</b> Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde 192
<b>Secretaria de Obras e Serviços</b> Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235 Vila Gióia 4144-9290	<b>Secretaria de Planejamento</b> Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 Jd. Christianópolis 4143-8090	<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador</b> Av. Pres. Vargas, 88 - Centro 4143-8888	<b>Guarda Municipal Emergência</b> 4143-9190 / 4143-9199 / 199	<b>Farmácia Popular Centro</b> Av. Presidente Vargas, 900 4143-5988
<b>Secretaria de Esportes e Lazer</b> Rua Geraldo Vasques, 08 Jardim Christianópolis 4141-0355	<b>Departamento de Cultura</b> Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 Jardim da Rainha 4141-0403	<b>Cemitério e Velório</b> Rua Gaudêncio Barbosa, 486 Jardim Julieta 4142-6743 / 4141-8817	<b>Corregedoria Geral</b> Estrada do Itaquí, 81 - Itaquí 4205-2433	<b>Farmácia Popular Amador Bueno</b> R. Bambina Amirábile Chaluppe, 08 4773-5482
<b>UBS (Unidade Básica de Saúde) e USF (Unidade de Saúde da Família)</b>	<b>UBS III Santa Rita I</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia R. Portuguesa, 15 4142-1938	<b>UBS III Santa Rita II</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia R. Maria Zibina de Carvalho, 248 4143-5462	<b>UBS Amador Bueno</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200 4144-2888	<b>UBS Cohab II Alto da Colina</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia R. Luiz Belli, 781 4143-6429
<b>UBS III Cohab</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Mastologia e Ultrassonografia R. Sebastião Mamede, 205 4143-5465	<b>UBS Vila Dr. Cardoso</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia, Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia R. Giovanni Cornaro, 277 4141-2812	<b>USF Jd. Vitápolis</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia R. Nelson Ferreira da Costa, 853 4205-4870	<b>USF Jd. Briquet</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia R. Nelson Ezequiel de Farias, 510 4205-2861	<b>USF Jd. Rosemeire</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia R. Serra da Voturama, 75 4205-4189
<b>USF Pq. Suburbano</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia R. Auphélia J. S. Moreno, 243 4143-6588	<b>USF Ambuíta</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia R. Emilio Lehmann, 71 4144-8295	<b>USF Vila Gióia</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia R. Silvio Nogueira, 86 4144-3348	<b>USF Chácara Santa Cecília</b> Horário: 7h às 16h Serviços: Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia Estrada Velha, 155 4773-7175	<b>UBS Jardim da Rainha</b> Horário: 7h às 20h Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Infectologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia, Oftalmologia, Dermatologia, Psiquiatria, Psicologia, Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia, Urologia e Gastroenterologia R. Nove de Julho, 39 4143-5459

**ACESSE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**

## ATENÇÃO:

**O OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEVI (CARTÓRIO) JÁ ATENDE EM NOVO ENDEREÇO:**

**Avenida Presidente Vargas, 230 - Centro**